



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 14/11/2018

Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 167/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTOS FACULTATIVOS” no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ os dias 16 (sexta-feira) e 19 (segunda-feira) de novembro de 2018, em decorrência do feriado da Proclamação da República e do Dia da Consciência Negra.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de novembro de 2018.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente